

DECRETO Nº 5880/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3898/2018, de 05-06-2018, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1103	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
	0.021 – Subvenção e Auxílio a Entidades Assistenciais		
4.4.50.42.00.00.00	Auxílios	R\$	13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1020-FMDCA		
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$	<u>13.000,00</u>

Art. 2º 3º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no Recurso Vinculado **1020 – FMDCA**, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de junho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-06-2018